

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº /2019

(Do Sr. Ivan Valente e outros)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub, para prestar esclarecimentos sobre suas recentes declarações com afirmações inverídicas acerca das universidades federais brasileiras, bem como outros temas afeitos à Pasta que coordena.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. **Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub**, para que apresente esclarecimentos acerca de fatos relativos à sua gestão à frente do MEC, especialmente suas recentes declarações e postagens em redes sociais, em que divulga informações falsas acerca das universidades federais brasileiras.

JUSTIFICAÇÃO

São amplamente conhecidos os ataques – seja verbais, seja orçamentários – do governo de Jair Bolsonaro à Educação brasileira, bem como o papel de ponta de lança desses ataques que vem sendo desempenhado, com denodo, pelo atual Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub. É uma situação que inquieta quantos se preocupem com o presente e o futuro da Educação em nosso país, e esperam que o Estado brasileiro cumpra com seu dever constitucional de garantir a todos ensino público e gratuito de qualidade.

Para além de questões de ordem ideológica ou de gestão, chama a atenção, no caso do Sr. Weintraub, sua conduta frequentemente inadequada para um ocupante de cargo público de grande responsabilidade. Não por acaso, em contundente Editorial (“*Linha vermelha*”, 19/11/2019), o jornal *O Estado de S. Paulo*, insuspeito de flerte com a oposição progressista, denunciou: “Não é de hoje que o ministro se porta em desacordo com a decência que deve pautar a conduta de um servidor do primeiro escalão da República” – e pediu nada menos que sua imediata demissão do cargo que ainda ocupa. Na ocasião, o tradicional veículo paulista registrou postagens grosseiras do Sr. Weintraub em sua conta no *Twitter*, inclusive esta resposta eivada de misoginia (a um internauta que afirmara que, se o Brasil voltasse à monarquia, o Ministro seria nomeado “bobo da corte”): “Uma pena. Eu prefiro cuidar dos estábulos. Ficaria mais perto da égua sardenta e desdentada da sua mãe”.

São palavras, salientemos com pesar, do atual Ministro de Estado da Educação da República Federativa do Brasil.

No último 21 de novembro começou a circular, nas redes sociais, entrevista concedida pelo Ministro Weintraub ao “*Jornal da Cidade Online*”, na qual ele – que já acusara indiscriminadamente universidades federais de promoverem “balbúrdia” em seus *campi* – sustenta que essas universidades são “madrças de doutrinação”, e que em algumas delas há cultivo de “plantações extensivas de maconha”, além de “laboratórios de droga sintética, de anfetamina”.

Em Nota de Repúdio a essas declarações, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES replica:

“Tal como em outras situações, Abraham Weintraub não apresenta nenhum dado que fundamente suas gravíssimas acusações. Apesar de afirmar que descobriu universidades que plantam extensivamente maconha ou produzem metanfetamina, o senhor ministro não apresenta nenhuma evidência que fundamente sua acusação.”¹

Diante da gravidade do fato, também a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes foi instada a se manifestar, e afirmou, em dura nota:

“Se o Sr. Ministro da Educação busca, mais uma vez, fazer tais acusações para detratar e ofender as universidades federais perante a opinião pública, mimetizando-as com organizações criminosas, ele ultrapassa todos os limites da ética pública, indo aliás muito além até de limites que já não respeitava. Nesse caso, o absurdo não tem precedentes.”²

Por sua vez, a Universidade de Brasília – UnB, após tomar conhecimento de um *tweet* divulgado pelo Sr. Ministro referente a apreensão de drogas ocorrida, em abril de 2017, em área supostamente pertencente à Universidade, divulgou Nota de Esclarecimento informando as providências tomadas na ocasião, quando se verificou que o local da apreensão não integrava a UnB. A Nota registra, ademais:

“A Administração repudia veementemente a associação equivocada da imagem da Universidade a práticas ilícitas. O fato é ainda mais grave quando ocorre de maneira recorrente e por parte de um gestor público cujo papel é o de promover a educação, em seus diversos níveis”.³

Cabe, pois, a esta Comissão de Educação, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, convocar o Ministro Abraham Weintraub para que venha prestar os devidos esclarecimentos acerca de suas declarações, informando com a devida clareza onde estariam ocorrendo as práticas ilícitas que denuncia, para que sejam tomadas

¹ Veja-se: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/nota-de-repudio-as-declaracoes-de-abraham-weitraub-ao-jornal-da-cidade1> (acesso em 25/11/2019)

² Veja-se: <http://www.andifes.org.br/declaracoes-do-ministro-da-educacao-sobre-as/> (acesso em 25/11/2019)

³ Vide: <https://noticias.unb.br/76-institucional/3682-nota-de-esclarecimento> (acesso em 25/11/2019)

as devidas providências, conforme o caso, e para que não parem dúvidas acerca da lisura e adequação de sua conduta ao cargo que ocupa.

Será, ademais, uma oportunidade para que o Ministro esclareça outros temas atinentes à Pasta, como as suspeitas de que estaria havendo tratamento privilegiado a empresários amigos na autorização para funcionamento de cursos de pós-graduação, bem como prejuízo para o interesse público na ocupação de cargos na Secretaria de Regulação do Ensino Superior – SERES do MEC.⁴

Não é demais lembrar que o Código de Conduta da Alta Administração, aprovado pela Exposição de Motivos nº 37 de 18 de agosto de 2000, dispõe em seu art. 3º:

“No exercício de suas funções, as autoridades públicas deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral.”

Isso visto, é inconcebível e inaceitável que um Ministro de Estado se utilize do cargo para divulgar acusações infundadas, visando a relativizar o princípio constitucional da autonomia universitária, ou que dele se valha para conceder favores a apaniguados, ferindo o princípio da impessoalidade na administração pública (CF, art.37, *caput*).

Eis por que solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala de reuniões, em 26 de novembro de 2019.

⁴ Veja-se, a respeito, notícia de encaminhamento de Representação à Comissão de Ética da Presidência da República pelo PSOL: https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/11/comissao-de-etica-apurara-nomeacao-de-advogada-no-mec.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa (acesso em 25/11/2019)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Ivan Valente
PSOL/SP

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Glauber Braga
PSOL/RJ

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Sâmia Bomfim
PSOL/SP